

Republica-se por ter constado incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 10.627, de 08 de setembro de 2021, páginas 96 á 104.

DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 417, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Previsão Orçamentaria dos Recursos Oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/2022.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS) reunido em assembleia ordinária remota realizada por video conferência no dia 11 de Agosto de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.902, de 2 de agosto de 2016, que altera a Lei nº 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Previsão Orçamentaria dos Recursos Oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/2022, sob Parecer nº143/COFI/CEAS-MS 2021 do Processo nº333/ COFI/CEAS-MS 2021 da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 11 de Agosto de 2021.

Maria Auxiliadora Leal Capilé

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, inscrito no CNPJ Nº 03.434.792/0001-09.

OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículos tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Ponta Porã/MS de: 01 (um) veículo automotor, modelo RENAULT/LOGAN, Placas HSH 2620 (Ano/Mod 2008/2009) e; 01 (um) veículo automotor, modelo GM/BLAZER, Placas HSH 4728 (Ano/Mod 2010/2010), de acordo com o Parágrafo Único: o bem será doado ao donatário em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos.

DATA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Hélio Peluffo Filho

CPF Nº 204.038.521-53

Prefeito Municipal de Ponta Porã.

Adriano Garcia Geraldo

Delegado Geral da PCMS.